



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. Fábio Mitidieri, no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias para **Construção de um Centro de Hemodinâmica no Hospital de Urgência de Sergipe.**

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE

O Centro de Hemodinâmica é crucial para o diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, oferecendo procedimentos menos invasivos e com recuperação mais rápida para os pacientes, permitindo avaliar o sistema cardiovascular, identificando obstruções e outras condições, e realizando tratamentos como angioplastia e implante de stents.

Nesse sentido, a construção do Centro de Hemodinâmica, é de suma importância para saúde pública da população sergipana, pois existe no Estado uma alta demanda de pacientes cardiológicos, e a necessidade de oferecer mais esse tratamento hospitalar, para atender às demandas de saúde da população.





Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

Diante o exposto, Tal propositura se justifica, como fundamental para melhorar a qualidade da assistência médica em Sergipe, pois a demora nesses atendimentos trazem muitas consequências graves aos pacientes portadores desses tipos de doenças, tendo em vista que as condições gerais de saúde são naturalmente mais frágeis.

A importância de um centro de atendimento médico especializado nestas doenças consiste em proporcionar um atendimento idealizado para desafogar o único hospital de Sergipe que oferta o tratamento, e proporcionar mais soluções aos usuários do sistema público, com mais rapidez e conforto aos pacientes.

Considerando que os benefícios advindos com o deferimento e execução do referido pleito, com certeza, possibilitará o aumento da capacidade de atendimento de casos complexos, além de minimizar a espera pelo tratamento, Promovendo significativamente o bem-estar da população assistida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2025, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias para **Construção de um Centro de Hemodinâmica no Hospital de Urgência de Sergipe**.





Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2025.

Deputado ADAILTON MARTINS



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 03/06/2025 10:55

Checksum: **F41462008B8DC8EF469B171D05928A95D2748B58A3660E74996CDAFA09EF7CFF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.